



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026**  
**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**  
**EDITAL DE LEILÃO**

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 3601/2026, de 19/06/2026, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

|                            |                                                                                                                                                     |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Interessado:</b>        | Município de Botuverá / SC<br>Órgãos Interessados:<br><b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>                                       |
| <b>Tipo de julgamento:</b> | <b>MAIOR LANCE / OFERTA</b>                                                                                                                         |
| <b>Objeto:</b>             | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ/SC, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2001, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. |

**DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Período de recebimento dos lances</b>    | <b>Das 10 horas do dia 14 de Julho de 2026 até às 10 horas do dia 10 de Agosto de 2026,</b> por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ( <a href="http://www.eckertleiloes.com.br">www.eckertleiloes.com.br</a> ) e Superbid Exchange ( <a href="http://www.superbid.net">www.superbid.net</a> ).<br>Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021. |
| <b>Sessão de Disputa de Preços (lances)</b> | A partir das <b>10 horas do dia 10 de Agosto de 2026</b> , através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ( <a href="http://www.eckertleiloes.com.br">www.eckertleiloes.com.br</a> ) e Superbid Exchange ( <a href="http://www.superbid.net">www.superbid.net</a> ).                                                                            |
| <b>Local</b>                                | Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ( <a href="http://www.eckertleiloes.com.br">www.eckertleiloes.com.br</a> ) e Superbid Exchange ( <a href="http://www.superbid.net">www.superbid.net</a> ).                                                                         |

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones (47) 3359-3200, com o Departamento de Almoxarifado do Município de Botuverá / SC.

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Botuverá, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua João Morelli, nº 66, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.3650/0001-96, neste ato representado pelo (a) Sr. (a). Victor José Wietcowsky, Prefeito Municipal, torna público, através do Leiloeiro (a), servidor municipal Sr. (a) Rogério Comandolli, nomeado pela Portaria nº 30/2026, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2025.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), no Portal Transparência do Município de [www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br), em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ([www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br)) e da Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma [www.superbid.net](http://www.superbid.net) com até 72 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

## 3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de Botuverá / SC exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Botuverá / SC, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

#### 4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como a **impossibilidade de retirada dos materiais arrematados**. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.

4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:

- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);

- Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;

O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reincluído em novo certame.

#### 5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Botuverá / SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Botuverá / SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apreçados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

5.5. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Botuverá / SC.

5.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no dia 28 do mês de Julho do ano de 2026, das 09 horas até às 16 horas.

5.7. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. (a) Claudemir Rossignol para agendamento de visita no Município de Botuverá / SC, pelo telefone (47) 3359-3200, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço Rua Francisco Vicentini, nº [sn], Bairro Centro, Secretaria de Transporte e Obras, no Município de Botuverá SC.

## 6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos [www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br) e [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Botuverá / SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Botuverá/SC, para a venda do bem.

6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inhabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

76. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

da autoridade competente.

7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico do **Protocolo Eletrônico** do Município de **Botuverá / SC**, através do endereço eletrônico: <https://botuvera.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, escolher o serviço, protocolo: **“Recurso Leilão Público”**.

7.7.1. Não serão aceitos recursos encaminhados via e-mail.

7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no site do Município de Botuverá / SC em [www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br).

7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal do Município de Botuverá / SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico do **Protocolo Eletrônico** do Município de **Botuverá / SC**, dirigidas ao leiloeiro, através do endereço eletrônico: <https://botuvera.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, escolher o serviço, protocolo: **“Recurso Leilão Público”**.

8.2.1. Não serão aceitas impugnações/pedido de esclarecimentos encaminhados via e-mail.

8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

## 9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.6. O Município de Botuverá/SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

10.1.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Botuverá / SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Botuverá / SC, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Botuverá / SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Botuverá / SC, constante do bem arrematado, como também fazer o desmonte e remoção de lotes do local.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Botuverá / SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Botuverá / SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, inclusive desmanche e remoção dos itens.

### 10.8. DOS VEÍCULOS:

10.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

10.8.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Botuverá/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.8.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Botuverá / SC cujo contato será oportunamente informado.

10.8.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Botuverá / SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.8.7 Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).

12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Botuverá / SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.7. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2025**.

12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1., deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto do presente Edital.

13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

13.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

14.9. Os interessados deverão estudar minuciosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Botuverá/SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de XXX/XX, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal do município de Botuverá / SC.

14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

#### 15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação.

Botuverá, 14 de Julho de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro – 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) – [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

---

**VICTOR JOSÉ WIETCOWSKY**  
**Prefeito Municipal**  
**Responsável**

**ANEXO I**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº42/2026**  
**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM E VALOR UNITÁRIO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

| LOTE | VALOR MÍNIMO PARA VENDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                 | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|-------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 8.500,00                | VOLKSWAGEN GOL 1.0 ANO: 2009/2010 PLACA FINAL 5 (SC) | MARCA: VOLKSWAGEN<br>MODELO: GOL 1.0<br>PLACA FINAL: 5 (SC)<br>ANO FAB/MODELO: 2009/2010<br>KM ACIMA DE: 202.723<br>COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA)<br>COR: BRANCA<br>PORTAS: 05<br><br>ACESSÓRIOS:<br>CÂMBIO: MANUAL<br>DIREÇÃO: HIDRÁULICA<br>AR CONDICIONADO: SIM<br>VIDROS: MANUAIS<br>RODAS: FERRO<br>BANCOS: TECIDO<br>APARELHO DE SOM: NÃO<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: FUNCIONANDO<br>PINTURA: BOA<br>LATARIA: BOA<br>TAPEÇARIA: REGULAR<br>PNEUS: REGULARES<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>GRADE: PINTURA DESCASCANDO<br>CAPÔ: PEQUENO AMASSADO<br>FARÓIS: FOSCOS<br>LANTERNAS DIANTEIRAS: FOSCAS<br>PORTA TRASEIRA DIREITA: PEQUENO AMASSADO<br>PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO<br>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO<br>BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO<br>BANCO TRASEIRO: SUJO<br>CAIXAS DE AR: COM CORROSÃO<br>VOLANTE: DESGASTADO<br>TAMPÃO TRASEIRO: FALTA<br>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br>APRESENTA RISCOS, PEQUENOS |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|   |          |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|----------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |          |                                                      | <p>AMASSADOS E PONTOS DE CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 2 | 8.500,00 | VOLKSWAGEN GOL 1.0 ANO: 2009/2010 PLACA FINAL 6 (SC) | <p>MARCA: VOLKSWAGEN<br/>MODELO: GOL 1.0<br/>PLACA FINAL: 6 (SC)<br/>ANO FAB/MODELO: 2009/2010<br/>KM ACIMA DE: 472.840<br/>COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA)<br/>COR: BRANCA<br/>PORTAS: 05</p> <p>ACESSÓRIOS:<br/>CÂMBIO: MANUAL<br/>DIREÇÃO: HIDRÁULICA<br/>AR CONDICIONADO: SIM<br/>VIDROS: ELÉTRICOS<br/>RODAS: FERRO<br/>BANCOS: TECIDO<br/>APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:<br/>MOTOR: FUNCIONANDO<br/>PINTURA: BOA<br/>LATARIA: BOA<br/>TAPEÇARIA: FALTA<br/>PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES:<br/>GRADE: PIQUES DE PEDRA<br/>CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO<br/>PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA<br/>LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA<br/>LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|   |          |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---|----------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |          |                                                      | <p>PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO<br/>LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO<br/>PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA<br/>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: DESLOCADO/TRINCADO<br/>CAIXA DE AR DIREITA: COM CORROSÃO<br/>VOLANTE: DESGASTADO<br/>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br/>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br/>APRESENTA RISCOS, PEQUENOS AMASSADOS E PONTOS DE CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO<br/>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 3 | 8.500,00 | VOLKSWAGEN GOL 1.0 ANO: 2009/2010 PLACA FINAL 6 (SC) | <p>MARCA: VOLKSWAGEN<br/>MODELO: GOL 1.0<br/>PLACA FINAL: 6 (SC)<br/>ANO FAB/MODELO: 2009/2010<br/>KM: NÃO VISUALIZADA<br/>COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA)<br/>COR: BRANCA<br/>PORTAS: 05</p> <p>ACESSÓRIOS:<br/>CÂMBIO: MANUAL<br/>DIREÇÃO: MECÂNICA<br/>AR CONDICIONADO: NÃO<br/>VIDROS: MANUAIS<br/>RODAS: FERRO<br/>BANCOS: TECIDO<br/>APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>MOTOR: NÃO TESTADO<br/>PINTURA: REGULAR<br/>LATARIA: REGULAR<br/>TAPEÇARIA: RUIM<br/>PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES:<br/>PARA-BRISA: PIQUES DE PEDRA<br/>CAPÔ: TRINCADO/PINTURA<br/>DESCASCANDO<br/>FARÓIS: FOSCOS<br/>LANTERNAS DIANTEIRAS: FOSCAS<br/>PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:<br/>AMASSADO<br/>LANTERNA TRASEIRA DIREITA:<br/>QUEBRADA<br/>CAPÔ TRASEIRO: PEQUENO AMASSADO<br/>VIDRO TRASEIRO: RISCADO<br/>PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA<br/>DESCASCANDO<br/>LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:<br/>ENFERRUJADA<br/>PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PINTURA<br/>DESCASCANDO<br/>PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PEQUENO<br/>AMASSADO<br/>PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:<br/>AMASSADO<br/>PARA-CHOQUE DIANTEIRO:<br/>DESLOCADO/QUEBRADO/FURADO/AMARR<br/>ADO<br/>TETO: PEQUENO AMASSADO<br/>BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO<br/>BANCO DIANTEIRO ESQUERDO:<br/>RASGADO/QUEBRADO<br/>BATERIA: FALTA<br/>CAIXAS DE AR: COM CORROSÃO<br/>VOLANTE: DESGASTADO<br/>TAMPÃO TRASEIRO: FALTA<br/>COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA: PARTE<br/>INFERIOR ENFERRUJADA<br/>VEÍCULO DESATIVADO EM<br/>FUNCIONAMENTO<br/>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E<br/>COMPONENTES<br/>PODENDO APRESENTAR FALTA DE<br/>FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br/>APRESENTA RISCOS, AMASSADOS,<br/>PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br/>CONFORME LOTE EXPOSTO<br/>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se<br/>encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A<br/>TROCA. É de inteira responsabilidade do<br/>interessado realizar a visitação e vistoria prévia,<br/>inclusive a conferência de chassi e número de<br/>motor (quando aplicável). A empresa organizadora<br/>do leilão e o comitente vendedor não garantem a</p> |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|   |           |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---|-----------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |           |                                                     | <p>regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4 | 10.000,00 | FORD KA SE 1.0 HA ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 8 (SC) | <p>MARCA: FORD<br/>MODELO: KA SE 1.0 HA<br/>PLACA FINAL: 8 (SC)<br/>ANO FAB/MODELO: 2014/2015<br/>KM ACIMA DE: 233.900<br/>COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA)<br/>COR: BRANCA<br/>PORTAS: 05</p> <p>ACESSÓRIOS:<br/>CÂMBIO: MANUAL<br/>DIREÇÃO: HIDRÁULICA<br/>AR CONDICIONADO: SIM<br/>VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS<br/>RODAS: FERRO<br/>BANCOS: TECIDO<br/>APARELHO DE SOM: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:<br/>MOTOR: FUNCIONANDO<br/>PINTURA: BOA<br/>LATARIA: BOA<br/>TAPEÇARIA: BOA<br/>PNEUS: BONS</p> <p>OBSERVAÇÕES:<br/>CAPÔ: PIQUES DE PEDRA<br/>FARÓIS: FOSCOS<br/>LANTERNAS DIANTEIRAS: FOSCAS<br/>PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO<br/>PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PEQUENO AMASSADO<br/>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO<br/>TAMPÃO TRASEIRO: FALTA<br/>VOLANTE: DESGASTADO<br/>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br/>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br/>APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|   |          |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---|----------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |          |                                                                 | <p>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 5 | 1.000,00 | FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX<br>ANO: 2005/2006 PLACA FINAL 0 (SC) | <p>MARCA: FORD<br/>MODELO: FIESTA SEDAN 1.6 FLEX<br/>PLACA FINAL: 0 (SC)<br/>ANO FAB/MODELO: 2005/2006<br/>KM: NÃO VISUALIZADA<br/>COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA)<br/>COR: BRANCA<br/>PORTAS: 04</p> <p>ACESSÓRIOS:<br/>CÂMBIO: MANUAL<br/>DIREÇÃO: MECÂNICA<br/>AR CONDICIONADO: NÃO<br/>VIDROS: MANUAIS<br/>RODAS: FALTAM<br/>BANCOS: TECIDO<br/>APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:<br/>MOTOR: NÃO TESTADO<br/>PINTURA: RUIM<br/>LATARIA: RUIM<br/>TAPEÇARIA: RUIM<br/>PNEUS: FALTAM</p> <p>OBSERVAÇÕES:<br/>GRADE: QUEBRADA<br/>PARA-BRISA: QUEBRADO<br/>LIMPADOR DO PARA-BRISA: AVARIADO<br/>CAPÔ: AMASSADO<br/>FARÓIS: QUEBRADOS<br/>LANTERNAS DIANTEIRAS: QUEBRADAS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|   |           |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---|-----------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |           |                                                             | <p>PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:<br/>AMASSADO<br/>RETROVISORES: QUEBRADOS<br/>PORTAS DO LADO DIREITO: AMASSADAS<br/>LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS<br/>PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO<br/>LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:<br/>AMASSADA<br/>VIDRO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO:<br/>QUEBRADO<br/>PORTAS DO LADO ESQUERDO:<br/>AMASSADAS<br/>PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:<br/>PEQUENO AMASSADO<br/>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO<br/>FARÓIS DE MILHA: QUEBRADOS<br/>TETO: AMASSADO<br/>PAINEL DE INSTRUMENTOS: PEQUENA<br/>AVARIA<br/>FORRAÇÃO DA PORTA TRASEIRA<br/>ESQUERDA: SOLTA<br/>BATERIA: FALTA<br/>VOLANTE: DESGASTADO<br/>BANCO TRASEIRO: ASSENTO SOLTO<br/>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E<br/>COMPONENTES<br/>PODENDO APRESENTAR FALTA DE<br/>FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br/>APRESENTA RISCOS, AVARIAS E<br/>AMASSADOS<br/>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM<br/>E CORROSÃO<br/>CONFORME LOTE EXPOSTO<br/>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se<br/>encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A<br/>TROCA. É de inteira responsabilidade do<br/>interessado realizar a visita e vistoria prévia,<br/>inclusive a conferência de chassi e número de<br/>motor (quando aplicável). A empresa organizadora<br/>do leilão e o comitente vendedor não garantem a<br/>regularidade mecânica, elétrica, eletrônica,<br/>hidráulica ou documental dos itens, nem se<br/>responsabilizam por peças, componentes,<br/>estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.<br/>Será de responsabilidade do comprador o<br/>pagamento dos débitos de eventuais multas de<br/>trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro<br/>obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s)<br/>vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.<br/>Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a alterações<br/>de acordo com os cadastros dos órgãos públicos<br/>até a data da transferência do veículo.<br/>Não será cobrado nenhum encargo administrativo<br/>dos arrematantes sobre o preço da arrematação<br/>(valor do lance ofertado).</p> |
| 6 | 13.500,00 | CHERY CELER 1.5 HB ACT ANO:<br>2016/2016 PLACA FINAL 6 (SC) | MARCA: CHERY<br>MODELO: CELER 1.5 HB ACT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>PLACA FINAL: 6 (SC)<br/>ANO FAB/MODELO: 2016/2016<br/>KM ACIMA DE: 198.178<br/>COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA)<br/>COR: BRANCA<br/>PORTAS: 05</p> <p>ACESSÓRIOS:<br/>CÂMBIO: MANUAL<br/>DIREÇÃO: HIDRÁULICA<br/>AR CONDICIONADO: SIM<br/>VIDROS: ELÉTRICOS<br/>RODAS: LIGA LEVE<br/>BANCOS: COURVIN<br/>APARELHO DE SOM: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:<br/>MOTOR: FUNCIONANDO<br/>PINTURA: BOA<br/>LATARIA: BOA<br/>TAPEÇARIA: BOA<br/>PNEUS: BONS</p> <p>OBSERVAÇÕES:<br/>PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA<br/>DESCASCANDO<br/>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO<br/>VOLANTE: DESGASTADO<br/>PODENDO APRESENTAR FALTA DE<br/>PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br/>PODENDO APRESENTAR FALTA DE<br/>FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br/>PODENDO CONTER RISCOS, AVARIAS,<br/>AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E<br/>CORROSÃO<br/>CONFORME LOTE EXPOSTO<br/>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação</p> |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|   |          |                                                       | (valor do lance ofertado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---|----------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7 | 7.200,00 | CHEVROLET MERIVA ANO:<br>2004/2004 PLACA FINAL 2 (SC) | MARCA: CHEVROLET<br>MODELO: MERIVA<br>PLACA FINAL: 2 (SC)<br>ANO FAB/MODELO: 2004/2004<br>KM: NÃO VISUALIZADA<br>COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA)<br>COR: PRETA<br>PORTAS: 05<br><br>ACESSÓRIOS:<br>CÂMBIO: MANUAL<br>DIREÇÃO: MECÂNICA<br>AR CONDICIONADO: NÃO<br>VIDROS: MANUAIS<br>RODAS: FERRO<br>BANCOS: TECIDO<br>APARELHO DE SOM: SIM<br><br>CONDIÇÕES GERAIS:<br>MOTOR: NÃO TESTADO<br>PINTURA: REGULAR<br>LATARIA: REGULAR<br>TAPEÇARIA: RUIM<br>PNEUS: RUINS<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>CAPÔ: PIQUES DE PEDRA<br>FARÓIS: FOSCOS<br>LANTERNAS DIANTEIRAS: FOSCAS<br>PNEUS TRASEIROS: FALTAM<br>RODAS TRASEIRAS: FALTAM<br>LANTERNA TRASEIRA DIREITA:<br>QUEBRADA<br>CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/PINTURA<br>DESCASCANDO<br>PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO<br>LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:<br>AMASSADA<br>PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:<br>PEQUENO AMASSADO<br>PARA-CHOQUE DIANTEIRO:<br>DESLOCADO/AMASSADO<br>TETO: PINTURA DESCASCANDO<br>BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO<br>FORRAÇÃO DA PORTA DIANTEIRA<br>ESQUERDA: RASGADA<br>BATERIA: FALTA<br>VOLANTE: DESGASTADO<br>CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA<br>LANTERNAS TRASEIRAS: ACABAMENTOS<br>INFERIORES QUEBRADOS<br>PAINEL DE INSTRUMENTOS: FALTAM<br>ACABAMENTOS<br>PUCHADOR DO CAPÔ TRASEIRO:<br>QUEBRADO<br>BACIA DO ESTEPE: QUEBRADA |





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|   |           |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---|-----------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |           |                                                            | <p>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br/>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br/>APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS<br/>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br/>CONFORME LOTE EXPOSTO<br/>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 8 | 20.000,00 | PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO: 1988 PLACA FINAL: 1 (SC) | <p>MARCA: MICHIGAN<br/>MODELO: 55C<br/>ANO: 1988<br/>PLACA FINAL: 1 (SC)<br/>SÉRIE: 4247D1113BRC<br/>HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO<br/>CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA<br/>IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA<br/>PNEUS: 04<br/>ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:<br/>MOTOR: FUNCIONANDO<br/>TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES:<br/>RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO<br/>PLACA DIANTEIRA: QUEBRADA<br/>EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO<br/>SUPPORTE DO PINO INFERIOR DA ARTICULAÇÃO: QUEBRADO<br/>MÁQUINA EMPLACADA<br/>PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br/>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|   |           |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |           |                                                                                     | <p><b>COMPONENTES</b><br/><b>CONFORME LOTE EXPOSTO</b><br/>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |
| 9 | 31.200,00 | CAMINHÃO SEM CARROCERIA<br>FORD CARGO 1215 6X2 ANO:<br>2000/2000 PLACA FINAL 2 (SC) | <p>MARCA: FORD<br/>MODELO: CARGO 1215<br/>ANO FAB/MODELO: 2000/2000<br/>PLACA FINAL: 2 (SC)<br/>KM ACIMA DE: 172.000<br/>COMBUSTÍVEL: DIESEL<br/>COR: BRANCA</p> <p>ACESSÓRIOS:<br/>CÂMBIO: MANUAL<br/>EIXOS: 03<br/>TRAÇÃO: 6X2<br/>CARROCERIA: NÃO ACOMPANHA<br/>1º CARDAN: SIM<br/>1º DIFERENCIAL: SIM<br/>TACÓGRAFO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:<br/>MOTOR: FUNCIONANDO<br/>BANCOS: COURVIN<br/>TAPEÇARIA: REGULAR<br/>PINTURA: BOA<br/>LATARIA: BOA<br/>PNEUS: 10<br/>ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES:<br/>CAPÔ: SOLTO<br/>PARA-CHOQUE DIANTEIRO:<br/>AMASSADO/RISCADO<br/>FARÓIS: OXIDADOS<br/>PARA-LAMA DIREITO: COM CORROSÃO<br/>PORTA DIREITA: COM CORROSÃO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|    |           |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |           |                                                                             | <p>LANTERNAS TRASEIRAS: FALTAM<br/>PARA-CHOQUE TRASEIRO: FALTA<br/>PORTA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO<br/>PARA-LAMA ESQUERDO:<br/>AMASSADO/QUEBRADO<br/>PAINEL DE INSTRUMENTOS: PEQUENA<br/>AVARIA<br/>VOLANTE: DESGASTADO<br/>BANCO DIREITO: ASSENTO QUEBRADO<br/>PARA-LAMAS TRASEIROS: QUEBRADOS<br/>QUEBRA-SÓIS: FALTAM<br/>VEÍCULO REGISTRADO COM CARROCERIA<br/>PRANCHA. A TROCA E/OU<br/>REGULARIZAÇÃO FICARÁ POR CONTA DO<br/>ARREMATANTE<br/>APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E<br/>PONTOS DE OXIDAÇÃO<br/>PODENDO FALTAR FERRAMENTAS<br/>OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br/>APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E<br/>COMPONENTES<br/>PODENDO CONTER FERRUGEM E<br/>CORROSÃO<br/>CONFORME LOTE EXPOSTO<br/>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se<br/>encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A<br/>TROCA. É de inteira responsabilidade do<br/>interessado realizar a visitação e vistoria prévia,<br/>inclusive a conferência de chassi e número de<br/>motor (quando aplicável). A empresa organizadora<br/>do leilão e o comitente vendedor não garantem a<br/>regularidade mecânica, elétrica, eletrônica,<br/>hidráulica ou documental dos itens, nem se<br/>responsabilizam por peças, componentes,<br/>estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.<br/>Será de responsabilidade do comprador o<br/>pagamento dos débitos de eventuais multas de<br/>trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro<br/>obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s)<br/>vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.<br/>Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a<br/>alterações de acordo com os cadastros dos órgãos<br/>públicos até a data da transferência do veículo.<br/>Não será cobrado nenhum encargo administrativo<br/>dos arrematantes sobre o preço da arrematação<br/>(valor do lance ofertado).</p> |
| 10 | 40.000,00 | ÔNIBUS URBANO IVECO<br>CITYCLASS 70C17 ANO:<br>2013/2014 PLACA FINAL 5 (SC) | <p>MARCA: IVECO<br/>MODELO: CITYCLASS 70C17<br/>ANO FAB/MODELO: 2013/2014<br/>PLACA FINAL: 5 (SC)<br/>KM: NÃO VISUALIZADA<br/>COMBUSTÍVEL: DIESEL<br/>COR: AMARELA<br/>TIPO: URBANO</p> <p>ACESSÓRIOS:<br/>CÂMBIO: MANUAL</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>EIXOS: 02<br/>BANCOS: TECIDO/COURVIN<br/>LOTAÇÃO: 23</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:<br/>MOTOR: NÃO TESTADO<br/>PINTURA: BOA<br/>LATARIA: BOA<br/>PNEUS: 06<br/>ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES:<br/>LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: OXIDADA<br/>RETROVISOR DIREITO: ESPELHO FOSCO<br/>LATERAL DIREITA: PEQUENO AMASSADO<br/>PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO<br/>LATERAL ESQUERDA: AMASSADA<br/>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: SOLTO<br/>LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: SOLTA<br/>FAROL DIREITO: OXIDADO<br/>FAROL ESQUERDO: SOLTO<br/>SUSPENSÃO: AVARIADA<br/>VOLANTE: DESGASTADO<br/>FORRAÇÃO DO TETO: APRESENTA INFILTRAÇÃO/SOLTA<br/>VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO<br/>PAINEL: AVARIADO/LATERAIS INFILTRANDO ÁGUA<br/>FRISO DA CAIXA DA RODA DIANTEIRA DIREITA: QUEBRADO<br/>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br/>PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE<br/>APRESENTA RISCOS, AVARIAS E AMASSADOS<br/>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br/>CONFORME LOTE EXPOSTO<br/>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a</p> |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|    |          |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|----------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |          |                                           | alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 11 | 8.500,00 | CARROCERIA METÁLICA<br>BASCULANTE SALVARO | MARCA: SALVARO<br>MODELO: CAR BASCULANTE<br>ANO: 2015<br>CAPACIDADE APROXIMADA: 10M³<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>FUNDO: AMASSADO<br>TOMADA DE FORÇA: NÃO ACOMPANHA<br>SOBRE CHASSI: ACOMPANHA<br>RESERVATÓRIO DE ÓLEO E DOIS PISTÕES:<br>ACOMPANHAM<br>APRESENTA RISCOS, AMASSADOS,<br>PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E<br>COMPONENTES<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 12 | 1.500,00 | COMPACTADOR DE LIXO<br>SIMECA             | MARCA: SIMECA<br>MODELO: NÃO VISUALIZADO<br>ANO: NÃO VISUALIZADO<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>PISTÕES: ACOMPANHAM<br>PODENDO APRESENTAR AMASSADOS,<br>AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E<br>CORROSÃO<br>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E<br>COMPONENTES<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes,                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|    |          |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|----------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |          |                                                  | estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13 | 1.500,00 | CARROCERIA DE VEÍCULO<br>CHEVROLET S10 ANO: 2026 | MARCA: CHEVROLET<br>ANO: 2026<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>EQUIPAMENTO SEM USO<br>PODENDO APRESENTAR AMASSADOS,<br>AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E<br>CORROSÃO<br>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E<br>COMPONENTES<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).                     |
| 14 | 1.000,00 | SILO DE SECADOR DE CEREAIS                       | MARCA E MODELO: NÃO VISUALIZADOS<br><br>OBSERVAÇÕES:<br>EQUIPAMENTO DESATIVADO A VÁRIOS ANOS<br>PODENDO APRESENTAR AMASSADOS,<br>AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E<br>CORROSÃO<br>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E<br>COMPONENTES<br>CONFORME LOTE EXPOSTO<br>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.<br>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 15 | 100,00   | ESCADA GIRATÓRIA                                 | MARCA: METALÚRGICA DETERRO<br>MODELO E ANO: NÃO VISUALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|    |        |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|--------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |        |                                                   | <p><b>OBSERVAÇÕES:</b><br/>PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br/>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br/>CONFORME LOTE EXPOSTO<br/>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 16 | 500,00 | SUCATA FERROSA, MOBILIÁRIO ESCOLAR E LINHA BRANCA | <p><b>CONTENDO:</b><br/>PARADA DE ÔNIBUS<br/>EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE<br/>DECORAÇÃO NATALINA<br/>BANCOS<br/>CADEIRAS<br/>FOGÃO INDUSTRIAL<br/>SOFÁS<br/>DIVISÓRIAS<br/>ARQUIVOS DE AÇO<br/>PRATELEIRAS<br/>BEBEDOUROS<br/>COMPRESSOR DE AR</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b><br/>ITENS EM ESTADO DE SUCATA<br/>QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA<br/>APRESENTAM AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br/>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br/>CONFORME LOTE EXPOSTO<br/>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|    |        |                                                               | (valor do lance ofertado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17 | 200,00 | SUCATA DE INFORMÁTICA                                         | <p>CONTENDO:<br/>CPUS<br/>MONITORES<br/>IMPRESSORAS<br/>TECLADOS</p> <p>OBSERVAÇÕES:<br/>ITENS EM ESTADO DE SUCATA<br/>QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA<br/>APRESENTAM AMASSADOS, AVARIAS,<br/>PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br/>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E<br/>COMPONENTES<br/>CONFORME LOTE EXPOSTO<br/>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>                                     |
| 18 | 500,00 | SUCATA DE ABERTURAS, LUMINÁRIAS PÚBLICAS E ARES-CONDICIONADOS | <p>CONTENDO:<br/>ARES-CONDICIONADOS –<br/>APROXIMADAMENTE 24 UNIDADES<br/>ABERTURAS – APROXIMADAMENTE 04 UNIDADES<br/>ANTENA PARABÓLICA – 01 UNIDADE<br/>ILUMINAÇÃO PÚBLICA –<br/>APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES</p> <p>OBSERVAÇÕES:<br/>ITENS EM ESTADO DE SUCATA<br/>APRESENTAM AMASSADOS, AVARIAS,<br/>PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br/>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E<br/>COMPONENTES<br/>CONFORME LOTE EXPOSTO<br/>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

|    |        |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|--------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |        |                                       | dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19 | 100,00 | SERRA FITA PARA OSSOS<br>GURAL BRT 40 | <p>MARCA: GURAL<br/>MODELO: BRT 40<br/>ANO: NÃO VISUALIZADO</p> <p>OBSERVAÇÕES:<br/>MOTOR: NÃO ACOMPANHA<br/>LÂMINA DA SERRA: NÃO ACOMPANHA<br/>PODENDO APRESENTAR AMASSADOS,<br/>AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E<br/>CORROSÃO<br/>FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES<br/>CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>                              |
| 20 | 500,00 | COMPRESSOR DE AR DRESSER<br>W15/60 SD | <p>MARCA: DRESSER<br/>MODELO: W15/60 SD<br/>ANO: NÃO VISUALIZADO</p> <p>OBSERVAÇÕES:<br/>CABECOTE: AVARIADO<br/>MOTOR TRIFÁSICO 380 ACOMPANHA<br/>PODENDO APRESENTAR AMASSADOS,<br/>PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO<br/>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E<br/>COMPONENTES<br/>CONTÉM RISCOS E AVARIAS<br/>CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p> |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 - Centro - 88295-000 - Fone:(47)3359-3200  
[www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) - [www.botuvera.atende.net](http://www.botuvera.atende.net) - [licitacao@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao@botuvera.sc.gov.br)  
Plataforma do leilão: <https://www.eckertleiloes.com.br> - <https://www.superbid.net/>

---

**ANEXO II**

**MINUTA DA CARTA DE ARREMATACÃO**

**CARTA DE ARREMATACÃO**

Comunico que em XX/XX/XXXX, o bem  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Loc.: XXXXXXXXXXXX/XX, em  
conformidade com Edital publicado no Jornal/Diário Oficial XX em XXXXXX, para publicação do  
leilão, inscrito como Lote X, foi arrematado por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX, CPF/CNPJ  
nº XXXXXXXXXXXXX, RG/IE XXXXXXXX, residente/sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº  
XXXXXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX/XXXXXXXXXX - Cep.  
XX.XXX-XXX, pelo valor de R\$ XXXXXXXXXXXXX  
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), em leilão público realizado na data supracitada,  
pelo(a) leiloeiro(a) administrativo(a) XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e  
intermediado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.

XXXXXXXXXXXX/XX, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX  
LEILOEIRO(A) ADMINISTRATIVO(A)

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX  
ARREMATANTE